



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63

PORTARIA N.º 161, 24 de julho de 2024.

SÚMULA: Nomeia fiscais Administrativos para o Contrato nº 21/2024;

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS Prefeito Municipal em Exercício de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso VIII da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 117, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 141, de 03 de novembro de 2011 definiu e regulamentou as atribuições do fiscal de contrato no âmbito da Administração Pública Municipal e deu outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo indicados para, em observância a legislação vigente, atuarem como fiscais administrativo para do Contrato nº 21/2024 celebrado entre o **MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE** e a empresa **RENOVA ENGENHARIA E CONSULTORA LTDA CNPJ: 13.361.238/0001-94.**

CONTRATO Nº. 21/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 04/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 4599/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM LUMINARIAS DE LED NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, SENDO NA TRAVESSIA URBANA DA MT-208; AVENIDA MATO GROSSO ETAPA 02; E ESTRADA AGENARIO RUFINO.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 37.465.556/0001-63**

VALOR: R\$ 3.363.818,00 (três milhões, trezentos e sessenta e três mil e oitocentos e dezoito reais)

FISCAL TITULAR E SUPLENTE RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

FISCAL: ABIMAEEL RODRIGUES CANDIDO

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

MATRICULA: 25

SUPLENTE: MANOEL MESSIAS DE JESUS COSTA

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS

MATRICULA: 1448

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Do Prefeito de Nova Monte Verde / MT, 24 de julho de 2024.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

PREFEITO